DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.220, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.020

"Autoriza a transferir recursos financeiros provenientes de convênio, autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providencias."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA, mediante Convênio nº 005/2018 a ser aditado, recursos financeiros no montante de R$ 1.755.066,15 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil sessenta e seis reais e quinze centavos), provenientes do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por excesso de arrecadação na atividade 10.301.0120.2113.0000 – Atenção a Saúde Pop. para Procedimentos MAC, elemento de despesa 3.3.50.39.00, no montante de R$ 1.755.066,15 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil sessenta e seis reais e quinze centavos), como segue:

02. - EXECUTIVO

02.08 – DIRETORIA DE SAÚDE

02.08.01 – DIRETORIA DE SÁUDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0120 – Atendimento em UBS

10.301.0120.2113.0000 – Atenção a Saúde Pop. para Procedimentos MAC

Ficha 297

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 1.755.066,15

ARTIGO 3º - A cobertura do crédito definido no Artigo anterior terá como fonte de recurso o excesso de arrecadação na ficha de receita nº 065 - classificação nº 1718.03.2.1.00.01 no valor de R$ 1.755.066,15 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil sessenta e seis reais e quinze centavos).

ARTIGO 4º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.995/2017 de 18/09/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 2.125/2019 de 17/09/2019.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 04 de novembro de 2.020

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE AREALVA
EXTRATO DE CONTRATO:
DISPENSA Nº. 018/2020

OBJETO: Aquisição de 1000 Testes a serem realizados com a metodologia imunocromatográfica para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 COVID 19 em Swab Nasofaríngeo para Otimizar as Ações de Enfrentamento a Pandemia do Corona Vírus conforme solicitação do Setor de Saúde do Município.

CONTRATO Nº 066/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ECO DIAGNOSTICA LTDA

VIGÊNCIA: 60 dias, sendo de 16/10/2020 até 16/12/2020.

VALOR: R$85.000,00

ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

Arealva, 04 de novembro de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal